



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

REPRESENTAÇÃO N° 04 / 2025

AO EXMO. SR. VEREADOR PRESIDENTE
ELVANDRO CHEROSO

Excelentíssimo Presidente,

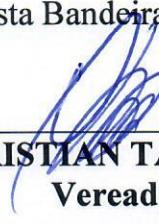
O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vs. Exs., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **REPRESENTAÇÃO AO DIRETOR DO FORO DE MURIAÉ, EXMO. DOUTOR ADRIANO DE PÁDUA NAKASHIMA, com a solicitação de estudo de viabilidade de instalação de um posto de atendimento do Cartório de Registro Civil no Cemitério Local, visando o desembaraço de documentos necessários ao sepultamento.**

A Representação tem caráter relevante, pois recentemente recebi dezenas de reclamações com a burocracia e tempo para emissão da certidão de óbito, ficando as famílias desamparadas no momento difícil com tempo despendido para o sepultamento. A instalação do posto, poderia se dar através de convênio com o Município de Muriaé, sem ônus para o Cartório, uma vez que a Prefeitura dispõe de servidor lotado no Cemitério Senhor do Bonfim que poderia ser treinado para a execução de todo processo de emissão da certidão.

Me coloco a disposição para ser um facilitador, caso haja interesse e oportunidade de V.Exa em resolver esta demanda dos munícipes.

Solicito que a presente Representação seja entregue no Gabinete do Diretor do Foro da Comarca de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 20 de março de 2025.


CHRISTIAN TANUS BAHIA
Vereador-PP